



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº 1653.

DATA : 21 de MAIO de 2008

SÚMULA : Dispõe sobre o parcelamento de débitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY com a SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a parcelar, junto a SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ, os débitos das faturas de fornecimento de água, coleta de esgoto e prestação de serviços, referentes ao ano de 2003 (março/2003 a dezembro/2003).

Art 2º - Os valores que compõem a dívida objeto de parcelamento, de que trata a presente LEI, são os constantes no ANEXO-I.

Art 3º - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotação Orçamentária consignada no Orçamento do Município.


Art 4º - Os débitos serão parcelados em 18(dezoito) prestações mensais fixas, conforme TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, a ser firmado entre o Município de Paranacity e a SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ.

Art 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 21 DE MAIO DE 2008.

Publicado(a) jornal "O Regional"
Órgão Oficial desta Municipalidade.

Em 25/05/2008



MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

ANEXO-I

ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY-MARÇO A DEZEMBRO DE 2003. UNIDADES ADMINISTRATIVAS BASE DE ATUALIZAÇÃO PELA VARIAÇÃO DO INPC

REF	VCTO	VALOR	MTA./CORR.	TOTAL
03/2003	26/04/2003	3.923,44	522,25	4.475,69
04/2003	26/05/2003	4.908,03	669,31	5.577,34
05/2003	26/06/2003	3.956,53	516,08	4.472,61
06/2003	26/07/2003	3.299,89	411,63	3.711,52
07/2003	26/08/2003	3.546,67	425,88	3.972,55
08/2003	26/09/2003	4.002,04	462,13	4.464,17
09/2003	26/10/2003	3.083,53	347,15	3.430,71
10/2003	26/11/2003	4.655,21	510,88	5.166,09
11/2003	26/12/2003	3.424,49	369,51	3.794,00
12/2003	26/01/2004	2.896,74	309,25	3.205,99
TOTAL -		37.696,60	4.574,07	42.270,67
		- Multas 753,93		41.516,74

VALOR TOTAL DO PARCELAMENTO = R\$ 41.516,74

VALOR DAS PARCELAS EM 18 VEZES = R\$ 2.417,59